Data da Publicação: 02/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1914 **Identificador do Ato:** #07148

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 168/2025, de 2 de Junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 75.808,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.28.841.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

R$75.808,97

1.757.0000 Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte 75.808,97

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$75.808,97

1.757.0000 Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte 75.808,97

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 02/06/2025, às 15:04:22. Protocolo: b6715d6c-a59e-48da-8d55-ba5c0a52d997

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de